



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO nº 20170912
Pregão Presencial/SRP nº 9/2017-006PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do setor de licitações e contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pela Sra. NILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 394.950.602-06, residente na RUA ANFRÍRIO NUNES Nº1462, e de outro lado a firma D. G. SPERN - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.253.995/0001-53, estabelecida à AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, residente na Rua Luiz Né nº1970, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68731-370, portador do(a) CPF 667.729.902-34 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-006PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010002	AGENDA DE COMPROMISSO - Marca.: KAZ : referente ao ano em vigência, espiral, visão diária, sábados e domingos separados, capa dura. Tamanho médio.	UNIDADE	10,00	22,250	222,50
010003	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: JOCAR ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	30,00	3,500	105,00
010004	ALMOFADA AZUL - Marca.: KAZ ALMOFADA AZUL: para carimbo, nº3, na cor azul.	UNIDADE	15,00	6,900	103,50
010006	ALMOFADA PRETA - Marca.: KAZ ALMOFADA PRETA: para carimbo, nº3, na cor preta.	UNIDADE	15,00	6,900	103,50
010010	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: KAZ	UNIDADE	50,00	8,000	400,00
010015	BARBANTE 250g. - Marca.: EUOROMA	ROLO	30,00	19,000	570,00
010024	BLOCO DE RECADO NÃO COLANTE - Marca.: ORIPAPER	PACOTE	20,00	12,000	240,00
010028	BLOCO PARA RECADO DE COR AMARELA - Marca.: JOCAR BLOCO PARA RECADO: AUTO ADESIVOS, REMOVÍVEIS, NA COR AMARELA	PACOTE	100,00	4,500	450,00
010036	BLOCO RECADO COLANTE DE COR AMARELO - Marca.: JOCAR	PACOTE	20,00	6,000	120,00
010071	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - Marca.: ACRINIL CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA: ARTICULADA TIPO DUPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUME OU TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM E ALTURA 180 MM.	UNIDADE	10,00	49,900	499,00
010074	CALCULADORA PORTÁTIL - Marca.: KAZ CALCULADORA PORTÁTIL: VISOR LCD COM 12 DÍGITOS GRANDES, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA INVERSORA DE SINAL + / -, TECLA DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES: 12,5 X 10 X 1,5 CM (A X L X P), PESO: 130G, CORES VARIADAS, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	50,00	33,000	1.650,00
010084	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - Marca.: JOCAR CANETA MARCA TEXTO AMARELA: NA COR AMARELA, TINTA FLUORESCENTE, TAMPA COM GRIP, CORPO DA CANETA NA COR AMARELA COM DETALHE EMBORRACHADO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO ATÓXICO. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	CAIXA	10,00	45,000	450,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010096	CANETA PARA RETROPROJETOR - Marca.: JOCAR	PACOTE	10,00	38,000	380,00
	CANETA PARA RETROPROJETOR: EMBALAGEM COM SEIS CORES/UNIDADES, PONTA FINA DE 2 MM, TINTA COM SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE.				
010110	CLIQUE, NIQUELADO, Nº 1: METAL CROMADO, PARALELO, CAI CAIXA		20,00	2,400	48,00
	XA C/ 100 UNIDADES - Marca.: KAZ				
010122	CLIQUE, NIQUELADO, Nº 2: METAL CROMADO, PARALELO, CAI CAIXA		20,00	2,800	56,00
	XA C/ 100 UNIDADES - Marca.: KAZ				
010126	CLIQUE, NIQUELADO, Nº 6: METAL, CROMADO, PARALELO, CA CAIXA		20,00	2,800	56,00
	IXA C/ 50 UNIDADES - Marca.: KAZ				
010127	CLIQUE, NIQUELADO, Nº 8: METAL, CROMADO, PARALELO, CA CAIXA		20,00	7,900	158,00
	IXA C/ 50 UNIDADES - Marca.: KAZ				
010133	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO 14: LATONADO, Nº 14, CAIXA COM CAIXA		5,00	16,000	80,00
	72 UNIDADES. - Marca.: IARA				
010138	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	25,00	1,900	47,50
	CORRETIVO LÍQUIDO: À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO: 18ML				
010143	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL: TIPO LIGA. PACOTE COM PACOTE		20,00	8,800	176,00
	250GR. - Marca.: MAMUTH				
010145	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR BRANCA - Marca.: FORONI CAIXA		30,00	55,000	1.650,00
	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR BRANCA: MEDINDO 24,2 X 33,6 CM (A4). CAIXA COM 100 UNIDADES.				
010148	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4 - Marca.: FORONI CAIXA		30,00	55,000	1.650,00
	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4: MEDINDO 24,2 X 33,6 CM - GRAMATURA 120 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
010149	ENVELOPE DE PAPEL COR BRANCA - OFÍCIO - Marca.: FORO CAIXA		30,00	38,000	1.140,00
	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA - OFÍCIO: MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
010153	ENVELOPE MATERIAL KRAFT CARTA - Marca.: FORONI CAIXA		30,00	48,000	1.440,00
	ENVELOPE MATERIAL KRAFT CARTA: GRAMATURA 75G/M2, TIPO CARTA, COMPR. 225 MM, LARG. 110 MM, COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
010156	ENVELOPE SACO KRAFT - Marca.: FORONI CAIXA		30,00	53,000	1.590,00
	ENVELOPE SACO KRAFT: NATURAL 80G 265X370. CAIXA COM 100 UNIDADES				
010159	ENVELOPE PARDO GRANDE: TAMANHO 31 X 41 CM. CAIXA COM CAIXA		30,00	60,000	1.800,00
	50 UNIDADES - Marca.: FORONI				
010161	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS - Marca.: CIMEP PACOTE		30,00	50,000	1.500,00
	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO N.º 07 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR 25 FOLHAS, COM 33 CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
010163	ESPIRAL PLÁSTICO 350 FOLHAS - Marca.: CIMEP PACOTE		50,00	60,000	3.000,00
	ESPIRAL PLÁSTICO 350 FOLHAS: PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.				
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: CARBRINK	UNIDADE	30,00	2,600	78,00
	EXTRATOR DE GRAMPO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. TAMANHO APROXIMADO 150X16MM.				
010210	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.5MM - Marca.: JOCAR	UNIDADE	10,00	1,500	15,00
	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.5MM: 2B, ESCRITA MACIA, MIMA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, PARA QUALQUER LAPISEIRA. TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, TUBO COM 12 UNIDADES.				
010211	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.7MM - Marca.: JOCAR	UNIDADE	10,00	1,500	15,00
	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.7MM: 2B, ESCRITA MACIA, MIMA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, PARA QUALQUER LAPISEIRA. TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, TUBO COM 12 UNIDADES.				
010214	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.9MM - Marca.: JOCAR	UNIDADE	10,00	1,500	15,00
	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.9MM: 2B, ESCRITA MACIA, MIMA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, PARA QUALQUER LAPISEIRA. TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, TUBO COM 12 UNIDADES.				
010222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: LEONORA	CAIXA	20,00	6,000	120,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.				
010235	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	30,00	19,900	597,00
	LIVRO DE PROTOCOLO: EM PAPEL OFFSET, 100 FOLHAS, 230MM X 160MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.				
010236	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO - Marca.: KAZ	PACOTE	20,00	6,800	136,00
	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO: REPOSICIONÁVEL, NÃO RESIDUAL, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 12 X 43 MM, EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 4 CORES, SENDO AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, PODENDO FAZER ANOTAÇÃO NAS FOLHAS. CARTELA COM 4FLAGS, CONTENDO 20 FOLHAS CADA.				
010240	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL MANUAL - Marca.: CIMEP	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL MANUAL: PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA QUALIDADE. IDEAL PARA PEQUENOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO ATENDENDO A TODOS OS DIÂMETROS DE ESPIRAL (7 MM À 50 MM) COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010241	FOLHAS POR VEZ. PANO DE LIMPEZA - Marca.: KAZ PACOTE PANO DE LIMPEZA: MULTIUSO, BACTERICIDA, FURADINHO, LAVÁVEL, ENXUGA E DÁ BRILHO, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX, SINTÉTICO, CORANTE. MED: 30 X 45 CM. EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES, NA COR AZUL.	20,00	22,000	440,00
010244	PAPEL A3 - Marca.: JANDAIA RESMA DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE. CAIXA COM 10 RESMAS (QUINHENTAS FOLHAS)	25,00	60,000	1.500,00
010246	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS - Marca.: JOCAR UNIDADE PAPEL ADESIVO PARA RECADOS: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, 76 MM X 76 MM, COR AMARELA, BLOCO C/100 FOLHAS, 90G/ Mí. 3M OU MAIOR.	30,00	6,600	198,00
010248	PAPEL CARBONO: MEDINDO 44X66CM, PACOTE COM 125 FOLHA PACOTE S - Marca.: KAZ	20,00	32,000	640,00
010254	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ - MADREPÉROLA - Marca.: K PACOTE PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ - MADREPÉROLA: TEXTURA MARCA D'AGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS LASER, OFF-SET E JATO DE TINTA, A4 (210 X 297MM), 180G/Mí, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO PASTA, PARA CONSERVAÇÃO DO PAPEL, CONTENDO 50 FOLHAS, NA COR MADREPÉROLA CREME.	10,00	24,000	240,00
010279	PASTA ARQUIVO, CARTOLINA AZUL, PLASTIFICADA, AZ - Ma UNIDADE rca.: POLYCART PASTA ARQUIVO, CARTOLINA AZUL, PLASTIFICADA, AZ: 270 MM, 350 MM, 80 MM, AZUL, FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO, OFÍCIO, DOIS FUROS.	30,00	22,000	660,00
010280	PASTA ARQUIVO, CARTOLINA PRETA, PLASTIFICADA, AZ - M UNIDADE arca.: POLYCART PASTA ARQUIVO, CARTOLINA PRETA, PLASTIFICADA, AZ: 270 MM, 350 MM, 80 MM, PRETA, FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO, OFÍCIO, DOIS FUROS.	30,00	22,000	660,00
010283	PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, COM ELÁSTICO - Marca.: POLY UNIDADE CART PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, COM ELÁSTICO: 245 MM, 20 MM, INCOLOR, 335 MM, ARQUIVO DE DOCUMENTO.	30,00	3,800	114,00
010285	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO L - Marca.: POLYCART PACOTE PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, L: 230 MM, 335 MM, INCOLOR - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	30,00	17,800	534,00
010287	PASTA COM GRAMPO DE PLÁSTICO - Marca.: POLYCART PACOTE PASTA COM GRAMPO DE PLÁSTICO: CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	40,00	32,000	1.280,00
010289	PASTA COM GRAMPO DE TRILHO - Marca.: POLYCART PACOTE PASTA COM GRAMPO DE TRILHO: CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	40,00	29,000	1.160,00
010292	PASTA POLIIONDA FINA - Marca.: POLYCART PACOTE PASTA POLIIONDA FINA: COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CORES DIVERSAS.	50,00	29,900	1.495,00
010295	PASTA POLIIONDA GROSSA - Marca.: POLYCART PACOTE PASTA POLIIONDA GROSSA: TAMANHO DE 335 X 245 X 55 MM, COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	20,00	62,000	1.240,00
010296	PASTA POLIIONDA MÉDIA - Marca.: POLYCART PACOTE PASTA POLIIONDA MÉDIA: TAMANHO DE 335 X 245 X 20 MM, COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	20,00	45,000	900,00
010304	PERFURADOR DE MÁXIMA RESISTÊNCIA - Marca.: KAZ UNIDADE PERFURADOR DE PAPEL DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, MANUAL, GRANDE: FERRO PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 A 70 FOLHAS, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRES DE PAPEL.	8,00	170,000	1.360,00
010305	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, MÉDIO - Marca.: KAZ UNIDADE PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, MÉDIO: FERRO PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 A 50 FOLHAS, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRES DE PAPEL.	10,00	98,000	980,00
010313	PILHA DE TAMANHO AA - Marca.: ELGIN PACOTE PILHA DE TAMANHO AA: ULTRA, LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	25,00	11,800	295,00
010314	PILHA DE TAMANHO AAA - Marca.: ELGIN PACOTE PILHA DE TAMANHO AAA: ULTRA, LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	25,00	11,800	295,00
010316	PILHA DE TAMANHO C - Marca.: ELGIN UNIDADE PILHA DE TAMANHO C: ULTRA, LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM 01 UNIDADES.	25,00	20,000	500,00
010334	FRANCHETA COMUM EM ACRÍLICO - A4 - Marca.: ACRINIL UNIDADE FRANCHETA COMUM EM ACRÍLICO - A4: TAMANHO A4.	50,00	18,500	925,00
010336	FRANCHETA EM MADEIRA: TAMANHO A4 - Marca.: SOUZA UNIDADE	100,00	6,500	650,00
010338	RECARGA PARA CANETA MARCADORA DE QUADRO BRANCO - Mar UNIDADE ca.: COMPACTOR RECARGA PARA CANETA MARCADORA DE QUADRO BRANCO: ENCHIMENTO FÁCIL E LIMPO DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO, ENCHIMENTO POR INSERÇÃO DO MARCADOR, CORPO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO, FRASCOS COM 20 ML E RENDIMENTO DE 8 RECARGAS, CADA FRASCO.	30,00	8,200	246,00
010360	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUI UNIDADE	100,00	2,900	290,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010451	DO DE NO MÍNIMO 12G - Marca.: KAZ ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa - Marca.: POLYCART Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1.	UNIDADE	15,00	72,000	1.080,00
010454	BANDEJA - Marca.: ACRINIL BANDEJA: para colocar papel, em acrílico, 02 andares fixos, na cor fumê.	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
010456	BORRACHA BICOLOR - Marca.: ZAP BORRACHA BICOLOR: azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 40 unidades.	CAIXA	25,00	16,500	412,50
010457	CADERNO BROCHURÃO - Marca.: CREDEAL CADERNO BROCHURÃO: capa flexível, 96 folhas pautada. Dimensões: 28 x 21 cm.	UNIDADE	250,00	6,000	1.500,00
010459	CADERNO - BROCHURA - Marca.: CREDEAL CADERNO - BROCHURA: capa flexível, folhas costuradas, 48 folhas pautada. Dimensões 140 x 200mm.	UNIDADE	250,00	3,000	750,00
010461	CADERNO CALIGRAFIA - Marca.: CREDEAL CADERNO CALIGRAFIA -: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/mý.	UNIDADE	250,00	3,000	750,00
010465	CADERNO DE DESENHO -: - Marca.: CREDEAL CADERNO DE DESENHO -: com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples.	UNIDADE	250,00	5,000	1.250,00
010468	CADERNO UNIV. 10 MATÉRIAS - Marca.: CREDEAL CADERNO UNIV. 10 MATÉRIAS: capa dura, 200 folhas pautadas padrão azul, espiral.	UNIDADE	250,00	17,000	4.250,00
010470	CADERNO UNIV. 15 MATÉRIAS - Marca.: CREDEAL CADERNO UNIV. 15 MATÉRIAS: capa dura, 300 folhas pautadas padrão azul, espiral.	UNIDADE	250,00	23,000	5.750,00
010471	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE - Marca.: POLYCART CAIXA ORGANIZADORA GRANDE: composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção anti-umidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x P).	UNIDADE	20,00	48,000	960,00
010476	CAVALETE DE MADEIRA - Marca.: SOUZA CAVALETE DE MADEIRA: médio porte, com cremalheira. Possui gabinete fechado para acomodar tintas, pincéis e acessórios. Muito robusto, suporta com firmeza telas de até 1,45 m de altura. Os dois primeiros rodízios são dotados de freio para evitar sua movimentação.	UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00
010477	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: IRIS COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	60,00	52,000	3.120,00
010479	COLA GLITER - Marca.: KAZ COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	60,00	12,000	720,00
010480	COLA BRANCA 90 G - Marca.: FRAMA COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica. Caixa 12 x 90 g.	CAIXA	60,00	24,000	1.440,00
010482	COLA LÍQUIDA COLORIDA - Marca.: KAZ COLA LÍQUIDA COLORIDA, a base de P.V.A, 23 g, caixa com 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CAIXA	75,00	9,000	675,00
010484	COLA QUENTE FINA - Marca.: KAZ COLA QUENTE FINA: Resina de EVA e Resina Taquificante. 11,2 mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1Kg.	PACOTE	25,00	42,000	1.050,00
010485	COLA QUENTE GROSSA - Marca.: KAZ COLA QUENTE GROSSA: Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1Kg.	PACOTE	25,00	42,000	1.050,00
010486	COLCHETE Nº 08 - Marca.: IARA COLCHETE Nº 08: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	CAIXA	40,00	7,000	280,00
010491	COLCHETE Nº 10 - Marca.: IARA COLCHETE Nº 10: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	CAIXA	20,00	10,500	210,00
010494	COLCHETE Nº 12 - Marca.: IARA COLCHETE Nº 12: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	CAIXA	20,00	13,000	260,00
010495	COLCHETE Nº 15 - Marca.: IARA COLCHETE Nº 15: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	UNIDADE	25,00	16,600	415,00
010496	COMPASSO - Marca.: KAZ COMPASSO: material plástico, Com regulagem de ponta, Regulagem de abertura e pontas de grafite	UNIDADE	35,00	6,000	210,00
010503	CONJUNTO PARA DESENHO - Marca.: KAZ CONJUNTO PARA DESENHO: Régua de 30 cm; Esquadro 60ø X 26 cm ; Esquadro 45ø X 26 cm; Transferidor 360ø; Na cor cristal com escala de Precisão.	CONJUNTO	30,00	12,000	360,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010505	DISPENSADOR DE FITA DE MESA - Marca.: KAZ	UNIDADE	12,00	14,000	168,00
	DISPENSADOR DE FITA DE MESA: em poliestireno, opção de colocar fita adesiva grande ou pequena.				
010507	DISPENSADOR DE FITA GRANDE - Marca.: KAZ	UNIDADE	10,00	18,500	185,00
	DISPENSADOR DE FITA GRANDE: apoio com formato anatômico, dispensador para fita embaladora em poliestireno.				
010512	FITILHO - Marca.: RIZZO	ROLO	50,00	3,600	180,00
	FITILHO, 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros.				
010513	GIZ ESCOLAR COLORIDO - Marca.: CALAQ	CAIXA	10,00	8,000	80,00
	GIZ ESCOLAR COLORIDO: produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, embalagem com 50 bastões.				
010514	GIZ DE CERA - Marca.: KAZ	CAIXA	200,00	6,000	1.200,00
	GIZ DE CERA: formato anatômico. Caixa com 12 cores.				
010516	GIZ ESCOLAR BRANCO - Marca.: CALAQ	CAIXA	10,00	7,000	70,00
	GIZ ESCOLAR BRANCO: produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, embalagem com 50 bastões.				
010518	GRAMPO DE TRILHO - Marca.: IARA	CAIXA	20,00	16,000	320,00
	GRAMPO DE TRILHO: Grampo metalizado para arquivar documentos, 80 mm. Caixa com 50 unidades.				
010519	LACRE - Marca.: PIMACO	PACOTE	10,00	6,000	60,00
	LACRE: Lacre 16cm com trava dupla, Código em cada lacre. Pacote com 100 unidades				
010521	LANTEJOUA ESCOLAR - Marca.: KAZ	CAIXA	25,00	9,000	225,00
	LANTEJOUA ESCOLAR, cores variadas, peso líquido 3,0 gramas. Caixa com 12 frascos.				
010523	ORGANIZADOR DE CHAVE - Marca.: KAZ	CAIXA	1,00	120,000	120,00
	ORGANIZADOR DE CHAVE: Organizador tipo caixa, com 100 chaveiros (não acompanha chaves). Dimensões e Peso 70 x 103 x 170 563g.				
010525	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - Marca.: KAZ	PACOTE	20,00	8,500	170,00
	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
010527	PAPEL ALMAÇO - Marca.: CREDEAL	RESMA	40,00	10,000	400,00
	PAPEL ALMAÇO: com pauta e margem. Pacote com 50 folhas, gramatura: 56 g.				
010529	PAPEL QUADRICULADO - Marca.: CREDEAL	PACOTE	50,00	10,000	500,00
	PAPEL QUADRICULADO: Pacote com 50 folhas A4, Gramatura: 56 gr, Quadriculado				
010530	PAPEL RECICLADO - Marca.: ECO MILENIUM	RESMA	100,00	33,000	3.300,00
	PAPEL RECICLADO: formato A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
010533	PAPEL SEDA - Marca.: VMP	PACOTE	30,00	90,000	2.700,00
	PAPEL SEDA: maleável, serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm, 18g/m. Embalagem: 100 unidades. Cores diversas.				
010536	PASTA CANALETA - Marca.: POLYCART	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
	PASTA CANALETA: Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330 mm				
010538	PASTA EM CARTÃO DUPLEX - Marca.: POLYCART	PACOTE	30,00	26,000	780,00
	PASTA EM CARTÃO DUPLEX: Pasta c/aba elástica em cartão duplex. Dimensões: 235 largura x 325 altura mm. Pacote com 10 unidades.				
010547	PASTA ZIP VERSÁTIL - Marca.: ACP	UNIDADE	60,00	8,000	480,00
	PASTA ZIP VERSÁTIL: Pasta em plástico ZIP, Bolso frontal para identificação. Dimensões: 360x244 mm.				
010551	PILHA ALCALINA GRANDE - Marca.: DURACELL	UNIDADE	20,00	40,000	800,00
	PILHA ALCALINA GRANDE: Pilha Alcalina Grande D 1,5V Cartela com 02 Unidades				
010554	PILHA ALCALINA MÉDIA - Marca.: DURACELL	UNIDADE	15,00	24,000	360,00
	PILHA ALCALINA MÉDIA: Pilha Alcalina Tamanho Médio C 1,5V Cartela com 2 Unidades.				
010558	PINCEL Nº 04 - Marca.: KAZ	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
	PINCEL Nº 04: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.				
010564	PINCEL Nº 08 - Marca.: KAZ	UNIDADE	2,00	3,500	7,00
	PINCEL Nº 08: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.				
010566	PINCEL Nº 10 - Marca.: KAZ	UNIDADE	20,00	3,000	60,00
	PINCEL Nº 10: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.				
010570	PINCEL Nº 12 - Marca.: KAZ	UNIDADE	19,00	3,000	57,00
	PINCEL Nº 12: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.				
010572	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO - Marca.: JOCAR	CAIXA	356,00	88,000	31.328,00
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO: Marcador Recarregável Para Quadro Branco e de Vidro, Feltro de				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Longa Duração. Cores: azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades.			
010577	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: 15 W PARA BASTÃO FINO 7,5MM X 300 MM - Marca.: WESTER	30,00	28,000	840,00
010579	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA: 40 W E 80 W PARA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300 MM - Marca.: WESTER	30,00	38,000	1.140,00
010593	PORTA CARIMBO: DE 08(OITO) LUGARES EM ACRÍLICO, NA COR FUME - Marca.: ISOAMAZ	10,00	19,000	190,00
010595	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE - Marca.: ACRINIL	10,00	20,000	200,00
	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 8 X 9 CM, COR PRESENCIALMENTE CINZA.			
010598	QUADRO BRANCO GRANDE - Marca.: SOUZA	10,00	540,000	5.400,00
	QUADRO BRANCO GRANDE: POSSUI BASE BRANCA E MOLDURA EM ALUMÍNIO. FIXA-SE NA PAREDE SEM DEIXAR APARECER OS PARAFUSOS. TAMANHO: 300X120M.			
010600	QUADRO BRANCO PEQUENO - Marca.: SOUZA 100X80	10,00	210,000	2.100,00
	QUADRO BRANCO PEQUENO: POSSUI BASE BRANCA E MOLDURA EM ALUMÍNIO. FIXA-SE NA PAREDE SEM DEIXAR APARECER OS PARAFUSOS. TAMANHO:100 X 70CM.			
010601	QUADRO DE AVISO - Marca.: SOUZA	8,00	160,000	1.280,00
	QUADRO DE AVISO: CONSTITUÍDO DE CORTIÇA COM REVESTIMENTO DURÁVEL PARA MAIOR ESTABILIDADE. MOLDURA EM ALUMÍNIO. TAMANHO:90MM X 60MM			
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: POLYCARD	100,00	22,000	2.200,00
	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFÍCIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.			
010606	REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO - Marca.: POLYCARD	100,00	22,000	2.200,00
	REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO: FORMATO OFÍCIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:48 X C:345MM			
010608	RÉGUA 40 CM - Marca.: WALEU	40,00	5,900	236,00
	RÉGUA 40 CM: PLÁSTICA, MEDIÇÃO DE ATÉ 40 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO OPACO RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM			
010611	TELA PARA PINTURA A ÓLEO EM MOLDURA, COR BRANCA TAMANHO 100X100CM. - Marca.: SUPER TELA	5,00	210,000	1.050,00
010613	TELA PARA PINTURA A ÓLEO EM MOLDURA, COR BRANCA TAMANHO 18X24CM. - Marca.: SUPER TELA	5,00	12,000	60,00
010615	TELA PARA PINTURA A ÓLEO EM MOLDURA, COR BRANCA TAMANHO 20X40 CM. - Marca.: SUPER TELA	6,00	30,000	180,00
010616	TELA PARA PINTURA A ÓLEO EM MOLDURA, COR BRANCA TAMANHO 30X 40 CM. - Marca.: SUPER TELA	5,00	30,000	150,00
010617	TELA PARA PINTURA A ÓLEO EM MOLDURA, COR BRANCA TAMANHO 80X120 CM. - Marca.: SUPER TELA	5,00	200,000	1.000,00
010620	TELA PARA PINTURA A ÓLEO EM MOLDURA, COR BRANCA TAMANHO 80X100 CM. - Marca.: SUPER TELA	5,00	180,000	900,00
010622	TELA PARA PINTURA A ÓLEO EM MOLDURA, COR BRANCA TAMANHO 70X100 CM. - Marca.: SUPER TELA	5,00	180,000	900,00
012131	PAPEL DE TAMANHO A4 COR BRANCO. - Marca.: RINO	100,00	260,000	26.000,00
	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75G/M ² , COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, FORMATO A4, COR BRANCO, PACOTE CONTEENDO 500 FOLHAS.			

VALOR GLOBAL R\$ 156.721,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$ 156.721,50 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão nº 9/2017-006PMVX e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-006PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de 27 de Novembro de 2017 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n° 9/2017-006PMVX .

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.5 - assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854, de 1999).

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1401.123610403.2.043 Ações Vinculadas a Contribuição Salário Educação., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 156.721,50 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-006PMVX, cuja realização decorre da autorização da Sra. NILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 27 de Novembro de 2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

D. G. SPERN - ME
CNPJ 04.253.995/0001-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____